



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 33/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar que a funcionária APARECIDA DE FÁTIMA SANTOS MONTEIRO, atualmente à disposição da 2ª Zona Eleitoral, com sede nesta Capital, passe a prestar serviços junto à Secretaria deste Tribunal.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1.986.

Des. *Uldérico Geraldo Rodrigues*
ULDERICO GERALDO RODRIGUES

Presidente

*Arquivado
Em 11-04-86
[assinatura]*